



opina-se por aceitar
o pedido de Reequilíbrio
em anexo 3 orçamentos
os quais foram feitos pelo
setor de compras municipais

Marilene J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Dec. 6135 de 18/01/2017

ILUSTRÍSSIMO. SR. GESTOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO 87/2019

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 177, Cristo Rei, Pato Branco, PR, telefone: (46) 3225-5767, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: financeiro@abcdistribuidora.far.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Considerando a alta dos preços praticados por nossos fornecedores ora ocasionados pela PANDEMIA do vírus COVID-19, e pelo agravamento da crise na área da saúde e econômica, ficamos impossibilitados de atender a entrega dos produtos no valor ofertado e firmado em contrato.

ITEM- CÓDIGO	QUANTIDADE SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
LOTE1 ITEM 41		FRASCO	ALCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000ML	TUPI	3,57

Solicitamos o reequilíbrio a considerar conforme abaixo:

ITEM- CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
LOTE1 ITEM 41		FRASCO	ALCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000ML	TUPI	5,41

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus

*Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%;
investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global
(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)*

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)

Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

2. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
3. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

4. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do



contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

5. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.
6. Importante esclarecer à Administração que não esta sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDO

7. **Ex positis**, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos conforme tabela acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Termos em que Pede,
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, 21 de JUNHO de 2020.


DALCI DAMBROS
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
SÓCIO/ADMINISTRADOR

ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

12.014.370 / 0001-67

ABC Dist. de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520
Pato Branco - Paraná

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J. 76.995.455/0001-56

NOTA DE EMPENHO

Página de Empenho: 1 de 1

Nº DO EMPENHO/TIPO

005077/2020 Ordinário

RECURSO

Orçamentário



BÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO SMA

Nº CONTA

TACÃO 041220003.2.006 3390.30.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS

3998- 38

EDOR 9627 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

12.014.370/0001-67

DEREÇÃO

FONE

R MARECHAL DEODORO 177 CRISTO REI

463225-5767

CIDADE

PATO BRANCO

ITACÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

registro de Preço/Pre

87

153

02/06/20

30/06/20

LOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

275.000,00

220.017,38

71,40

219.945,98

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	UN	AQUISICAO DE ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO CE 100 ML, PARA MANUTENCAO DE VARIOS SETORES DA ADM.	3,5700	71,40
Total das Retenções:				

NTE DE RECURSO

TOTAL LÍQUIDO

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

71,40

ME DO PROJETO/ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EMITIDO		AUTORIZO A DESPESA
DINARA	Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7	Frank Ariel Schiavini
FUNCIONARIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DO PAGAMENTO**VISTO**GO AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
OVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO EM:

DE DE

ELIANE PROENÇIO
TESOUREIRA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº:

NCO: Nº DA CONTA:

DOCUMENTO

748 737 39989-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADMINISTRAÇÃO SMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1698/2020

FORNECEDOR	8578	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 12.014.370/0001-67					
BANCO	BANCO: AGÊNCIA: - – CONTA: -							
ENDEREÇO	RUA MARECHAL DEODORO , N. 177, PATO BRANCO - PR – CEP 85507-520							
TELEFONE								
PROCESSO:	135/2019 - Pregão Nº 87/2019							
DESPESA	4514 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN							
COND. PGTO:	Conforme Edital.							
LOCAL ENTREGA:	Prefeitura Municipal - Praça Angelo Mezzomo s/n							
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES							
HOMOLOGAÇÃO:	03/10/19							
LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		MARCA	UNIT.	TOTAL
1	41	20,00	FR A	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML		TUPI	3,57	71,40
VALOR TOTAL AUTORIZADO						71,40		

Data de Entrega: 04 de junho de 2020

Coronel Vivida, 04 de junho de 2020

ASSINATURA/CARIMBO
AUTORIZADOR

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE ALCÓOL PARA HIGIENIZAÇÃO E PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

EMISSOR: DINARA

esso em 21/07/2020 às 15:54:11

EMOS DE CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS SANEANTES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA
A FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 04/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 DESTINATARIO: ABC DISTRIBUIDORA DE
DICAMENTOS LTDA - R MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI PATO BRANCO-PR

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 2938

Nº. 000.064.654
Série 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

ALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS SANEANTES EIRELI
R ANTONIO DONATTONI, 161 - DISTRITO INDUSTRIAL
DISTRITO INDUSTRIAL - 14815-000
IBATE - SP Fone/Fax: 1633439700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.064.654
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0601 9322 3200 0221 5500 1000 0646 5410 0194 7768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERACAO

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO

135200453065234 - 04/06/2020 16:54:25

CRICAO ESTADUAL

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

341017249113

01.932.232/0002-21

DESTINATARIO / REMETENTE

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSAO

ME / RAZAO SOCIAL

12.014.370/0001-67

04/06/2020

3C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAIDA/ENTRADA

MARECHAL DEODORO, 177

CRISTO REI

85507-520

NICPIO

UF

FONE / FAX

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA/ENTRADA

ATO BRANCO

PR

4632255767

9052126301

TURA / DUPLICATA

001

25/06/2020

R\$ 5.200,00

LCULO DO IMPOSTO

DE CÂLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÂLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTACAO

V. ICMS UF REMET.

VALOR DO FCP

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUT

5.200,00

624,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

75,50

5.200,

OR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOT.

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

347,78

5.200,

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

NDRA REGINA RIBEIRO TRANSPORTE

(0) Emitente

20.306.771/0001-19

EREÇO

MUNICPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

ANGELO PERUCCI, 940 - VILA SANTA TEREZINHA

IBATÉ

SP

341021877111

ANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

100

VER.INF.COMP.

VER.INF.COMP.

VER.INF.COMP.

1.126,000

1.126,0

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

FIGO PRODUTO

DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÂLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQ. ICMS

ALÍQ.

1.140

DESINF. ANTISSEPTICO TUPI - ALCOOL LIQ. 70 INPM
1000 ML - 12X1

38089429

000

6101

CX

100,0000

52,0000

5.200,00

5.200,00

624,00

12,00

DOS ADICIONAIS

ORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO/ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR ONU: 1170 C.RISCO: 3 EMB: III.
laro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das
rações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.ARTIGO II LEI 5474/9 - O NAO RECEBIMENTO DO
LETO BANCARIO NO VENCIMENTO NAO DESOBRIga DO PAGAMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO.BASE DE
LCULO DO PIS / COFINS REDUZIDA O VALOR DO ICMS, CONFORME PROCESSO 2015.03.00.015667-0Em caso de
a/devolução solicitar autorização via e-mail para devolucao@familiatupi.com.brANVISA - RDC 350 de 19/03/2020 permite que
o prazo de 180 dias o alcool liquido 70% seja comercializado diretamente ao consumidor final, suspendendo os efeitos do artigo 2º
Resolução 46 de 20/02/2002. Esta resolução entra em vigor hoje, data de sua publicação. Prazo se encerra em 18/09/2020.Redução
iq. 0,00% de IPI de acordo com o DECRETO Nº 10.285, DE 20 DE MARÇO DE 2020 valida até 30/09/2020.

resso em 18/06/2020 as 08:15:30

Gerando em www.fsist.co



PROMOÇÃO DA SEMANA

CIRURGICA LUCENA <adm@cirurgicalucena.com.br>

Seg, 06/07/2020 09:05

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>



Lista de Produtos em Promoção de 29 de 06 2020

Código	Descrição do Produto	Valor
01693	Álcool etílico 70% 0100ml Almotolia Prolink Ref 05919	R\$ 2,90
11197	Álcool etílico 70% 1000ml (1L) Prolink	R\$ 6,90
12723	Álcool Gel MAX-Gel Antisseptico Pele 60mL/51g INDAGEL	R\$ 2,90
05002	Álcool Gel 0500ml Gelsept MS500 Bico Flip Top	R\$ 7,90
02174	Avental Descartável Manga Longa GR15 com 10 unidades	R\$ 38,00
12923	Avental Descartável Manga Longa GR20 com 10 unidades	R\$ 60,80
12999	Avental Descartável Manga Longa GR40 com 10 unidades	R\$ 99,00
04552	Avental Impermeável Manga Longa PP 50% GR40	R\$ 36,64
04737	Avental Impermeável Manga Longa PP 50% GR65	R\$ 40,80
2478	Cobertura para Óbito 2,20 x0,90 Branco laminado Com Ziper GR50	R\$ 24,64
426	Curativo Excilon com AMB 05x05cm envope com duas unidades	R\$ 6,72
423	Curativo Excilon com AMB 10x10cm envope com duas unidades	R\$ 12,60
1779	Eletrodo para ECG Adulto/Infantil C/gel e espuma pcte com 50 Solidor	R\$ 15,21
377	Luva Cirúrgica Estéril de Látex com pó - Sanro 6,0	R\$ 1,90
12815	Luva Cirúrgica Estéril de Látex com pó - Sanro 6,5	R\$ 1,75
588	Luva Cirúrgica Estéril de Látex com pó - Sanro 7,0	R\$ 1,90
3987	Luva de Procedimento de látex P com pó caixa com 100 luvas	R\$ 58,00
3974	Luva de Procedimento de látex M com pó caixa com 100 luvas	R\$ 58,00
899	Luva de Procedimento de látex G com pó caixa com 100 luvas	R\$ 58,00
12835	Mascara Descartável Dupla TNT GR40 C/Elástico S/Clips Nasal C/50	R\$ 55,00
12915	Mascara Descartável Tripla TNT GR40 C/Elástico C/Clips Nasal C/50	R\$ 75,00
12811	Mascara Protetor Facial de acrilico lavavel MR Unidade	R\$ 16,00
13067	Oxímetro de Dedo SO2 e Batimentos Cardíacos	R\$ 176,00
819	Propé Descartavel em TNT gr20 pcte c/ 50 pares	R\$ 15,90

1103	Sonda de Aspiração Traqueal S/F Neo/Pediatrica 05FRx32cm Bioteq	R\$ 299,90
7345	Sonda de Aspiração Traqueal S/F Neo/Pediatrica 06FRx32cm Bioteq	R\$ 299,90
995	Sonda de Aspiração Traqueal S/F Neo/Pediatrica 08FRx36cm Bioteq	R\$ 299,90
4156	Sonda de Aspiração Traqueal S/F Neo/Pediatrica 10FRx41cm Bioteq	R\$ 299,90
5767	Sonda de Aspiração Traqueal S/F 12FRx36cm Bioteq	R\$ 299,90
95	Sonda de Aspiração Endotraqueal S/F 10FRx54cm Bioteq	R\$ 299,90
344	Sonda de Aspiração Endotraqueal S/F 12FRx54cm Bioteq	R\$ 299,90
2919	Touca Descartável com elástico GR10 Hndesk	R\$ 18,90
5038	Sonda de Gastrostomia a nível de pele - Skin Leval Botton 18FR/2,0cm	R\$ 1.272,00
2683	Sonda de Gastrostomia a nível de pele - Skin Leval Botton 18FR /2,5cm	R\$ 1.272,00
781	Sonda de Gastrostomia 3 Vias Bifurcada Kangaroo 20fr em Silicone	R\$ 228,00
478	Sonda de Gastrostomia 3 Vias Bifurcada Kangaroo 24fr em Silicone	R\$ 228,00
12959	Termômetro Digital Infravermelho de Testa	R\$ 399,00
12962	Termômetro Digital Infravermelho de Testa e Superfície	R\$ 399,00

Atenção: Preços válidos até o final do Estoque

Visite nosso Site: www.cirurgicalucena.com.br

Ligue para nós: (11) 2231-9554 / 2232-8200 / 3375-6375 e 3375-6377



VISITE NOSSO SITE

This email was sent to comprascvv@outlook.com

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

CIRÚRGICA LUCENA · Avenida Parada Pinto, 2692 · Lauzane Paulista · SAO PAULO, SP 02611-001 · Brazil



**Re: Orçamento de álcool 70%**

Jackson Luis Maia <jgarciam Maia@hotmail.com>

Qua, 22/07/2020 15:29

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Segue os dados, lembrando que nossas embalagens são de 5 litros, valor do litro sai R\$ 8,40 e a embalagem de 5 litros R\$ 42,00.....

Boa tarde,

Solicito orçamento do item abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Lt	ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML	8,40	
VALOR TOTAL R\$					

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:V.V Indústria e Comércio

CNPJ:12.342.862/0001-81

Endereço:Rua Parana 494

Telefone:(41) 3079-6856

e-mail:jgarciam Maia@hotmail.com

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:967-9

Agência nº:5727

Banco:237 - Bradesco

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

**RE: Orçamento de álcool 70%**

Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>

Qui, 23/07/2020 08:21

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (33 KB)

57460.pdf;

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

Att,

Milena Vargas

Setor Fiscal/ Comercial

Cicavel - Cirúrgica Cascavel

CNPJ 76.345.370/0001-22

Rua da Lapa, 2674. Cascavel/PR

(45) 3223-0605

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** quarta-feira, 22 de julho de 2020 16:57**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** Orçamento de álcool 70%

Boa tarde,

Solicito orçamento do item abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Lt	ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML		
VALOR TOTAL R\$					

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

**CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCABEL PR**Telefone: 4532230605**

e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO**Nº:** 57.460**Total Pedido:**

12,00

Emissão: 23/07/2020 **Vendedor:** MILENA
Cliente: 43 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF: 76.995.455/0001-56 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 32321435
Endereço: RUA PRACA ANGELO MEESOMO **Nº:** SN **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Coronel Vivida **UF:** PR **CEP:** 85550000
Comprador: **Dt Incl:** 23/07/2020 - 08:20:40

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
45.083	ALCOOL 70% 1000 ML			LT	1	12,0000	12,0000

Substituição Tributária: 0,00**Frete:****Desconto:** 0,00**Total Pedido:**

12,00

Condição de Pagamento: VISTA

V-1:23/07/20 R\$: 12,00

Assinatura

Obs:

MILENA 23/07/2020 - 08:20:40

Data: 23/07/2020 Hora: 08:20:43

PREÇO CHEIO

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 135/2019	Numero da Modalidade: 87 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES		
Expedição: 17/09/2019		Homologação: 03/10/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	41	664 - ALCOOL ETILICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	TUPI	500,0000	140,0000	360,0000	3,57

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 153/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 87/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 – Cristo Rei, na cidade de Pato Branco (85.507-520), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Dalci Dambros, portador do CPF sob o nº 546.515.499-34 e RG nº 6.686.835-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 153/2019 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para manutenção das Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - Caps I, Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24 horas e atendimentos domiciliares**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços, bem como, solicitação da detentora e parecer em anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item 41 (álcool etílico 70%), a partir do dia 29 de julho de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	41	360	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	3,57	5,41	1,84	662,40

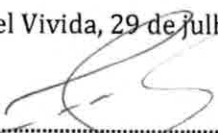
Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 20.819,75 (vinte mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 153/2019, de 09 de outubro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DALCI
DAMBROS:546
51549934

Assinado de forma digital
por DALCI
DAMBROS:54651549934
Dados: 2020.07.29
15:46:33 -03'00'

Dalci Dambros
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	31/07/2020 11:44:48 BRT
Versão do software	2.5.2
Nome do arquivo	11.1. Aditivo 01 Reequilíbrio Ata 153-2019 ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.pdf

Assinatura por CN=DALCI DAMBROS;54651549934, OU=11825802000157, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

Atributos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.07.31 17:56:14 -03'00'

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0515

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS.....	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7373/2020, de 27 de julho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada em 03 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (733)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	50.000,00
3.1.90.13 (736)	Obrigações Patronais	494	15.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39 (1002)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
1001.08.244.0023.2.117	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39 (1020)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
1002	Departamento de Promoção Humana		
1002.08.244.0023.2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (557)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	494	55.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39 (938)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	40.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.06.182.0005.2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública		
3.3.50.41 (64)	Contribuições	000	20.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO – Contabilista – CRC 25.365

Cod:537815



CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2020

Pela presente Ordem de Serviços n.º 84/2020 AUTORIZO a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob n.º 05.461.328/0001-29, a iniciar a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA, perfazendo uma área total de 114.617,48m² de pavimentação conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 900835/2020 – Proposta nº 005911/2020/MDR/CAIXA/MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 06/2020, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 84/2020, firmado em 27 de julho de 2020. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 180 dias, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Fernando Zancanaro, F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

Cod:537815

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020

Processo Licitatório nº 110/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 4º, do diploma legal invocado, para aquisição de cestas básicas para as pessoas referenciadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. Contratada: OVIDIO GAMBIM – EPP, CNPJ: 07.882.240/0001-06. O valor total estimado é de R\$ 15.899,13 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03–Contrato nº 62/2019

Pregão Presencial nº 36/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica instalado na Casa de Pedra, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 153/2020

Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.014.370/0001-67. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 41 (álcool etílico 70%), a partir do dia 29 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 662,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial

Ata de Registro de Preços nº 178/2019–Pregão Presencial nº 109/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da DETENTORA, fica de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da ata de registro de preços nº 178/2019, itens: 28 (notebook...); 62 (microcomputador...). Fica reduzido o valor total de R\$ 102.870,00, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 119.032,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2019

Inexigibilidade nº 17/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS–ME, CNPJ nº 24.573.311/0001-08. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 97/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 95/2019

Inexigibilidade nº 16/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 95/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorrogase a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de